



**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
Rua Dr. Barros, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 107, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.26**

**DECRETO Nº 106, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.26**

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
653	14.422.0009.2097.0000	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER	-10.450,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
659	15.452.0016.2082.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
665	16.122.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	-5.775,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			

Anulação (-) -5.994.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de novembro de 2021

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL  
342.328.073-00

**Id:05D4EC3AACAO443D**



**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
Rua Dr. Barros, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 107, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.26**

**DECRETO Nº 107, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.26**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.975.301,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.975.301,60

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	52.800,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
31	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 960 05		
	960	Outras vinculações de taxas e contribuições			
	115 000	Recursos Vinculados			
36	04.122.0002.2007.0000	ENCARGOS COM A APPM E CNM	1.266,00		
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
02	02	02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
44	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
55	04.122.0002.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	120.800,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
66	04.122.0002.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
72	04.122.0002.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	9.500,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
88	04.452.0019.2086.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E JA	7.700,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 630 00		
	630	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	115 000	Recursos Vinculados			
87	04.122.0020.2013.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
98	28.842.0020.2015.0000	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	14.700,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAIS DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
99	28.845.0020.2014.0000	ENCARGOS COM O PASEP	100.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
101	28.846.0020.2016.0000	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	488.700,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
112	20.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A	22.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
157	12.361.0002.2029.0000	ADM. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	50.523,80		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			

**DECRETO Nº 107, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.26**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
162	12.361.0002.2029.0000	ADM. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	62.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
283	10.301.0005.2047.0000	MANUTENÇÃO DO PACS	195.100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
291	10.301.0005.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PSB	113.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
314	10.301.0005.2051.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	43.700,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
319	10.301.0005.2052.0000	MANUTENÇÃO DO CEO	38.900,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
332	10.301.0005.2054.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	10.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
342	10.302.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	192.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
343	10.302.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	445.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
345	10.302.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	7.220,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

(Continua na próxima página)



**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
Rua Dr. Barros, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2021

**Id:030E6149F18C510F**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato

**DECRETO Nº 107, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.26**

**PORTARIA Nº 013/2022**

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
346	10.302.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	212.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
356	10.302.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	920,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
363	10.302.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	39.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
367	10.302.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	44.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
367	10.302.0005.2056.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	25.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
414	10.305.0006.2058.0000	ENCARGOS COM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - PRPECD	116.900,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
421	05.122.0002.2059.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTE	40.700,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 00 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
531	15.122.0002.2080.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	135.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. DAVID SOARES DE CAMPOS, RG. 2.837.924-SSP-PI e CPF: 038.561.413-67, do cargo em comissão de **Coordenador de Programas e Projetos para o Desenvolvimento Histórico e Cultural**, lotado junto à Secretaria de Cultura do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo nonato - PI, ao 01 (primeiro) dia de fevereiro de 2022.

*Carmelita de Castro Silva*  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 107, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.26**

**Id:0B62021C22C85111**

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
536	15.122.0002.2080.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	113.772,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
538	15.122.0002.2080.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	81.600,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
543	15.451.0008.1027.0000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS P	81.600,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
611	13.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	6.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
690	16.122.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	7.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato

**PORTARIA Nº 014/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUCAS DE CAMPOS LIMA, RG. 3.749.449SSP-PI e CPF: 025.279.763-95, para exercer em comissão o cargo de **Coordenador de Programas e Projetos para o Desenvolvimento Histórico e Cultural**, lotado junto à Secretaria de Cultura do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo nonato - PI, aos 02 (dois) dias de fevereiro de 2022.

*Carmelita de Castro Silva*  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>2.975.301,60</b>
	Fontes de Recurso
	001 00 1.761.001,60
	214 02 1.201.800,00
	630 00 7.700,00
	990 05 5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 107, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.26**  
São Raimundo Nonato, 01 de novembro de 2021

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL  
342.529.073-00